

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Turismo e Esporte, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a contratação de serviços de cronometragem, incluindo todos equipamentos necessários para realização da 2ª corrida de Rua de Pratinha.

CONTRATADA – 52.502.068 LUIZ PAULO FERREIRA (CNPJ 52.502.068/0001-72), no valor global de R\$ 9.602,01 (nove mil, seiscentos e dois reais e um centavo).

Pratinha/MG, 28 de julho 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG